

COMARCA DE CABEDELLO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUCENA/PB
Patrícia Cavicchioli Netto, Tabeliã e Oficial de Registro
Rua Américo Falcão, 931, Centro, Lucena/PB – CEP: 58.315-000
E-mail: cartoriolucena2021@gmail.com
Fone: 83 993132202

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Nº 2023071409

PATRÍCIA CAVICCHIOLI NETTO, Oficial do Registro de Imóveis deste Serviço Notarial e Registral de Lucena, da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

CERTIFICO, em razão do meu Ofício, a requerimento verbal de parte interessada, que tendo procedido a competente busca nos livros deste Serviço Notarial e Registral, em especial no **Livro nº 2-P, de Registro Geral**, a cargo do Registro de Imóveis deste município de Lucena, da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, dele constatei a existência do imóvel constante da **matrícula nº 6.007 (seis mil e sete), folha 07, datada de 14/09/2015**, integralmente transcrita a seguir: “IMÓVEL: **Lote de terreno** sob nº **234-A**, da **quadra V**, situado no **loteamento** denominado “**Real**”, nesta cidade de **Lucena-PB**, medindo 06,00m de frente e fundos por 25,00m de comprimento de ambos os lados, com uma área de **150,00m²**, com seus limites certos, conhecidos e respeitados. Proprietário: **Pedro Bandeira dos Santos**, brasileiro, maior, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 451835-MM-RJ, inscrito no CPF nº 067.768.924-15, casado com a Sr^a **Severina Marinho dos Santos Bandeira**, residentes e domiciliados à Rua Luiz de Souza Falcão nº 256, Praia de Fagundes, nesta cidade de Lucena-PB.

AV-1-6007- Nos termos do Requerimento feito a titular deste Cartório pelo Sr. Pedro Bandeira dos Santos. No imóvel constante da presente da presente matrícula foi feita a averbação do Limites e Confrontações, passando a constar o seguinte: limitando-se: pela frente com a **Rua José Madruga Bezerra Cavalcante**, sob nº 1021, fundos com o lote 232, lado direito com o lote 234, e lado esquerdo com o lote 233, todos da mesma quadra e loteamento. O referido é verdade dou fé. Lucena-PB, 10 de março de 2017. A oficiala: (rubrica da Oficiala)

AV-2-6007- Nos termos do requerimento feito a titular deste Cartório pelo Sr. Pedro Bandeira dos Santos, em 10/03/2017. No imóvel constante da presente matrícula foi feito a averbação de: **Uma casa residencial unifamiliar**,

construída de alvenaria simples, coberta em laje inclinada e telha canal, situada na **Rua José Madruga Bezerra Cavalcante, 1021, Loteamento Real, Centro**, nesta cidade de **Lucena-PB**, contendo: terraço, cozinha, sala, um quarto, uma suíte, wc social, circular e área de serviço, edificada em terreno próprio **lote 234-A**, da **quadra V**, do loteamento acima citado, que mede 06,00m de frente e fundos por 25,00m de comprimento de ambos os lados, limitando-se: pela frente com a Rua José Madruga Bezerra Cavalcante, fundos com o lote 232, lado direito com o lote 234 e lado esquerdo com o lote 233, todos da mesma quadra e loteamento, com uma área construída de **69,76m²**. Adquirida pelo Requerente qualificado acima, por construção própria, conforme Alvará de Construção sob nº 1351/2016, datado de 06 de abril de 2016, Carta de Habite-se nº 666/2016, datada de 29 de novembro de 2016, e planta aprovada em data de 06 de abril de 2016. O referido é verdade dou fé. Lucena-PB, 10 de março de 2017. A oficiala: (rubrica da Oficiala)

R-3-6007- Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV-SFH com utilização do FGTS do Devedor, em data de 29/08/2017. Expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF, o imóvel constante da presente matrícula, foi (feilo) digo, adquirido por: **Jailson Viegas dos Santos**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/06/1977, porteiro de edifício, assessorista garagista e faxineiro, portador da carteira de Identidade nº 2091822, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 06/06/1994 e do CPF nº 037.907.314-55, residente e domiciliado na Rua Edvardo Toscano de Brito, 66, Centro em Lucena-PB. Por compra feita à: Pedro Bandeira dos Santos e sua esposa Severina Marinho dos Santos Bandeira, já qualificados acima, tendo como credor fiduciário Caixa Econômica Federal-CEF, pelo preço de: R\$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais), selo digital: AFL71841-XM7I. O referido é verdade, dou fé. Lucena-PB, 30 de agosto de 2017. A oficiala: (rubrica da Oficiala)

R-4-6007- Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia do Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV-SFH, com utilização do FGTS do Devedor, em data de 29/08/2017. Expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se alienado junto a Caixa Econômica Federal-CEF, pelo valor de: 88.616,68 (oitenta e oito mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), selo digital: AFL71841-XM7I. O referido é verdade dou fé. Lucena-PB, 30 de agosto de 2017. A oficiala: (rubrica da Oficiala)

AV-005-006007 – (**AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**) Procede-se a esta averbação de ofício, para constar que, nesta data, a presente matrícula foi transportada para o sistema de fichas, sendo mantido seu número original. O referido é verdade. Dou fé. Lucena – PB, 14 de julho de 2023. Patrícia Cavicchioli Netto – Oficial de Registro Titular. _____

AV-006-006007 – (**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**) Promove-se a presente averbação, nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 07/06/2023, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora S.E. – CESAV-CN Suporte à Inadimplência/FL, instruído com a intimação do devedor fiduciante, certidão de decurso do prazo sem purga da mora e Guia de ITBI, para constar a **consolidação de propriedade** do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário **Caixa Econômica Federal**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, com sede em Brasília/DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, de conformidade com o artigo 27, §7º, da Lei 9.514/97. Valor de avaliação (base de cálculo do ITBI) de **R\$ 128.259,32 (cento e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos)**. Foi recolhido ITBI no valor de R\$ 3.847,78 (três mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos) em 05/06/2023 (Processo nº 100122.23.0). Consultas indisponibilidade: 14/07/2023; Resultados: negativos; Códigos HASH: c6b9.4323.ac1d.dd20.2c90.4168.5272.c9b9.9bb6.ae41 (CNPJ: 00.360.305/0001-04) e 1b37.e6d5.42be.0f23.de8c.a540.6ab4.d301.2270.5c86 (CPF: 037.907.314-55). Protocolo nº 010130. Guia de Recolhimento SARE nº 0020598226. Emol. R\$ 641,30; FEPJ R\$ 118,00; MP R\$ 10,26; Farpen R\$ 76,77. Selo Digital nº ANC05156-4BDX. O referido é verdade. Dou fé. Lucena – PB, 14 de julho de 2023. Patrícia Cavicchioli Netto – Oficial de Registro Titular. _____."-.....

CERTIFICO, ainda, que no período de 11/01/2007 (data de instalação da serventia) a 16/04/2021, todas as matrículas, registros e averbações foram lavrados na gestão administrativa do Cartório Josélio Paulo Neto, sob a responsabilidade pessoal da Delegatária interina Salete Gomes de Mendonça Santos.....

Emolumentos: R\$ 125,00; FEPJ: R\$ 25,00; Farpen: R\$ 3,04. Total: R\$ 153,04.

Selo digital de fiscalização: AOK84358-LA4J

O referido é verdade. Dou fé.

Lucena/PB, 14 de julho de 2023.

PATRÍCIA CAVICCHIOLI NETTO

Oficial de Registro

Válida por 30 (trinta) dias para os fins de que trata a Lei n.º 7.433/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240.86, artigo 1º. inciso IV.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 22FXN-ATCDB-Z4WLN-6NC97

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

PATRICIA CAVICCHIOLI NETTO - REGISTRADORA (CPF ***.561.478-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/22FXN-ATCDB-Z4WLN-6NC97>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>